

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01/2022 DO CONTRATO Nº 055/2022 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ENTRE O MUNICÍPIO DE POSSE E GR
TERRAPLANAGEM LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA.**

MUNICÍPIO DE POSSE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.743.335/0001-62, com sede na Avenida Padre Trajano, nº 55, Centro, Posse - GO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal e representante legal, doravante denominada simplesmente “**CONTRATANTE**”, resolve modificar unilateralmente o texto do Contrato nº 055/2022, conforme se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente:

CLÁUSULA PRIMEIRA- CORREÇÃO

Onde se lê: 3.1. O objeto contratual tem o valor bruto de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), referente a **doze** mensalidades em valores iguais de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a ser pago até o 10º dia após a entrega da fatura e nota fiscal;

Leia-se: 3.1. O objeto contratual tem o valor bruto de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), referente a **nove** mensalidades em valores iguais de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a ser pago até o 10º dia após a entrega da fatura e nota fiscal;


CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 055/2022 de 04 de abril de 2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Município de Posse providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Posse - GO, 20 de maio de 2022.


Helder Silva Bonfim
Prefeito